



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 119/2021 - CMC

Cordeirópolis, 22 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3586, proveniente da aprovação, na 30^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de sua autoria, que dá nova redação aos incisos II e XXIII, do artigo 3º, ao artigo 6º; e; ao "subitem 3" da Lista de Serviços, da Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências), conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI

23 / 09 / 2021

Damíola S. S. Sônia